



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 492, de 24 de Novembro de 1959.

Ementa: Autoriza um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 345.000,00, destinado a suplementação das dotações seguintes.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 345.000,00, destinado as suplementações das dotações seguintes do orçamento vigente.

8003	Câmara Municipal (m.c.)	Cr\$ 3.000,00
8094	Serv. Diversos (Secretaria)	76.000,00
8110 b	Serv. de Arrecadação (p.f.)	89.000,00
8294 a	Assistência Social (d.d.)	30.000,00
8811	Const. e Cons. de Log. Público	20.000,00
8891	Diversos (M.M.C) etc. (p.v.)	7.200,00
8851	Serv. de Limp. Pública (p.v.)	20.000,00
8893	Diversos (M.M.C) etc. (m.c.)	7.800,00
8993 a	Diversos (Exp. Foro e Polícia) (m.c.)	3.000,00
8993 b	Diversos (Exp. Serv. Eleitoral) (m.c.)	32.000,00
8993 c	Diversos (Água e luz a cadeia) (m.c.)	3.000,00
8994 a	Diversos (Aluguéis) (d.d)	22.000,00
8994 b	Diversos (Eventuais) (d.d)	32.000,00
	Total	Cr\$ 345.000,00

Art. 2º - As despesas decorrente com a presente lei, correrão por conta da arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 24 de Novembro de 1959.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário